

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	10
III. Portarias dos Administradores Regionais	19

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02

ANO XX

Fevereiro - 2007

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 01 a 15 de Janeiro de 2007.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Janeiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 26/PRES, de 17 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, com base no que dispões o Estatuto, aprovado pelo decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 542, de 21 de dezembro de 2003, do Ministro de Estado da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Coordenação das Mulheres Indígenas, vinculada à Presidência da Fundação Nacional do Índio, Funai, com as seguintes competências:

- a) Coordenar, articular e acompanhar a implementação das ações relacionadas à questão de gênero, no âmbito desta Fundação;
- b) Estimular e acompanhar a participação das mulheres indígenas nos fóruns de discussão de assuntos concernentes aos direitos e interesses das comunidades indígenas, bem como junto às instâncias de proposição e de formulação de políticas públicas com foco na perspectiva de gênero;
- c) Articular, estabelecer e consolidar parcerias para garantir o acesso das mulheres indígenas, bem como de suas organizações, a órgãos das esferas federal, estadual e municipal, cujas ações estejam relacionadas à economia sustentável, aos programas sociais, à educação e à cultura, à saúde, à defesa e à garantia dos seus direitos.

Art. 2º Remanejar um cargo comissionado de Coordenador – DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração para a Presidência da Funai.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 032/PRES, de 24 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, combinado com o Decreto nº 5.833, de 06 de julho de 2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 542, do Ministro de Estado da Justiça, de 21 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Posto Indígena ENAWENÊ NAWÊ, jurisdicionado ao Núcleo de Apoio Local de Juína/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 033/PRES, de 24 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art.226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a SOLANGE AMARAL ALFAIATE, esposa do ex-servidor SEBASTIÃO ALFAIATE, falecido em 05 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 044/PRES, de 24 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando os dispositivos legais oriundos da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, da Lei 6001/73 e da Convenção nº 169 – OIT;

Considerando os autos do Processo 0812/2006 que trata da proposta de Ecoturismo na Aldeia Kamayurá, às fls. 01 a 31;

Considerando a importância de assegurar aos índios a possibilidade de livre escolha dos meios de vida e autonomia econômica;

Considerando a ausência de regulamentação sobre turismo em terras indígenas e a necessidade de sua providência pela FUNAI;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a iniciativa da comunidade indígena da aldeia Kamayurá, jurisdicionada ao Posto Indígena Leonardo Villas Boas, na busca de atividade turística econômica, como Projeto Piloto para contribuir com os estudos e avaliação para regulamentação da atividade turística em terra indígena.

Art. 2º Estabelecer o período de 12 (doze) meses de atividades-experiência, devidamente acompanhadas, quando deverá ser apresentado, no prazo de 20 dias, o relatório sobre os benefícios, as conseqüências e as dificuldades encontradas.

Art. 3º Designar para orientar, acompanhar e prestar essa assistência jurídica de formalização contratual entre a comunidade indígena e terceiros a Procuradora Federal Gabriela Barbosa Peixoto PGF/PFE, o servidor Guilherme Carrano da CGDTI, o servidor Vitor Ferri Mauro da CGEP e a servidora Ludmila Martins da Costa Guerra da CGPIMA, os quais deverão assegurar a livre escolha da comunidade na sua proposta de vida e subsistência econômica.

Art. 4º Que, no exercício de suas atuações e entendimentos com as lideranças indígenas, garantam e adotem medidas especiais necessárias para se respeitar e salvaguardar o indígena, a comunidade, suas instituições, expressividades e prática culturais e espirituais, os seus bens, seu patrimônio genético e conhecimento associado e o meio ambiente.

Art. 5º As despesas necessárias para o apoio e deslocamento dos servidores ficarão a cargo dos respectivos órgãos envolvidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente da Funai

LUIS FERNANDO VILLARES E SILVA

Procurador Geral da Funai

PORTARIA Nº 045/PRES, de 24 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARLENE AMARAL DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0505863, para responder pelo expediente do Núcleo de Apoio Local de Ji-Paraná-RO, no período de 10 de janeiro de 2007 a 09 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora acima, a partir de 10 de janeiro de 2007 até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 02	Janeiro - 2007
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

PORTARIA Nº 046/PRES, de 24 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ADEILDO GONÇALVES SILVA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445615, lotado na Administração Executiva Regional de Recife-PE, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01472969610, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais Fiat / Uno – placa KKE 8183, Fiat / Uno – placa KKZ 6535, Chevrolet / Kadet Ipanema – placa KGH 0331, Volkswagen / Gol – placa KJF 8078 e Chevrolet / S-10 – placa KIA 3934, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 047/PRES, de 24 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GLAÚCIO ALVES DOS SANTOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1541193, lotado na Administração Executiva Regional de Recife-PE, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01982843801, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais Nissan / Caminhonete Frontier – placa KGI 3981, Fiat / Uno – placa KKE 8183, Fiat / Uno – placa KKZ 6535, Chevrolet / Kadet Ipanema – placa KGH 0331, Volkswagen / Gol – placa KJF 8078 e Chevrolet / S-10 – placa KIA 3934, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 048/PRES, de 24 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JANATIEL CORREIA MARQUES, Técnico de Contabilidade, NI-S-III, matrícula nº 1078167, lotado na Administração Executiva Regional de Recife-PE, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02931094050, categoria “D”, a dirigir os veículos oficiais Nissan / Caminhonete Frontier – placa KGI 3981, Fiat / Uno – placa KKE 8183, Fiat / Uno – placa KKZ 6535, Chevrolet / Kadet Ipanema – placa KGH 0331, Volkswagen / Gol – placa KJF 8078 e Chevrolet / S-10 – placa KIA 3934, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 049/PRES, de 26 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 006/CMAM/CGPIMA/07, de 08/01/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CARLOS MÁRCIO VIEIRA BARROS, Administrador Executivo Regional da Funai em Cuiabá/MT, para assinar o Termo de Compromisso que entre si celebram a Fundação Nacional do Índio, Funai, e a Brasil Central Energia S.A., objetivando assegurar a implementação e a execução de medidas mitigatórias/compensatórias aos impactos advindos da construção e operação da Pequena Central Hidrelétrica Sacre 2 (Salto Belo), conforme o expediente supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 051/PRES, de 29 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memo nº 546/AER/GVR-2006, Informação nº 06/CAA/PGF/PFE-FUNAI/2006, e Informação Jurídica nº 003/PFE/FUNAI-RJ,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Waldemar Adilson, Administrador Regional da Administração Executiva Regional da FUNAI em Governador Valadares/MG, para assinar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 62.13 0569/2006, celebrado junto ao Estado de Minas Gerais, Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG e o Instituto Estadual e ações do Programa de Implantação de Escolas Indígenas no Estado de Minas Gerais, tendo em vista a formação inicial e continuada dos professores e ao assessoramento às Escolas especificadas e diferenciadas nos territórios indígenas, conforme os expedientes supramencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 054/PRES, de 30 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, bem como considerando, o disposto no art. 2º da Portaria Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2006, da Secretaria de Recursos Humanos e do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o que consta no Mandado de Segurança nº 8507-DF Registro nº 2002/0081913-8 e Mandado de Segurança nº 2001.34.00.031195-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Bipartite, de que trata o art. 2º da Portaria Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2006, que estabelece procedimentos para o retorno ao serviço dos servidores beneficiados pela anistia prevista na Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994:

- I. Domingos Sávio Guines de Oliveira, matrícula nº 0443044, que a presidirá;
- II. Maria Helena Tenório do Nascimento, matrícula nº 0443194;
- III. Maria Amélia Rodrigues, matrícula nº 0225597;
- IV. Sueli Lopes de Oliveira, matrícula nº 0443286, que representará a Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
- V. Thereza Chistina de Alencar Silveira, matrícula nº 0445959, que representará os anistiados.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, terá as seguintes atribuições:

- a) dar encaminhamento às decisões da CEI;
- b) verificar o cumprimento do disposto no art. 3º desta Portaria;
- c) notificar os interessados para apresentação de defesa;
- d) analisar as razões de defesa e a instrução probatória; e
- e) instruir, revisar e submeter os processos à homologação da CEI.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar à CEI relatório detalhado da situação de cada interessado, nos termos do § 6º, art. 1-A, do Decreto nº 5.954, de 07 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União nº 214, de 08 de novembro de 2006.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1503/PRES, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 23, de 20 de dezembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SLOWACKI DE ASSIS

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 055/PRES, de 30 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 22 de janeiro de 2007 a 20 de julho de 2007, ao servidor RUBEM LEITE MACHADO, Atendente de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 0446149.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SLOWACKI DE ASSIS

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 056/PRES, de 30 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MANOEL CANUTO DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445771, da Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR, para a Administração Executiva Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Convalidar o deslocamento do referido servidor a partir de 05 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SLOWACKI DE ASSIS

Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 02	Janeiro - 2007
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

PORTARIA Nº 020/DAD, de 16 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.01.2007, as férias do servidor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO, Chefe de Serviço, matrícula nº 3221530, programadas para o período de 08.01.2007 a 06.02.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 02.07.2007 a 24.07.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 021/DAD, de 16 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.01.2007, as férias da servidora ROSILENE DE ANDRADE SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443364, programadas para o período de 15.01.2007 a 13.02.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 02.07.2007 a 30.07.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 022/DAD, de 16 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.01.2007, as férias do servidor MESSIAS DE OLIVEIRA SOTELO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445174, programadas para o período de 15.01.2007 a 13.02.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 05.03.2007 a 02.04.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 023/DAD, de 16 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.01.2007, as férias da servidora MARIVÂNIA ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445747, programadas para o período de 01.01.2007 a 30.01.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 02.04.2007 a 17.04.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 024/DAD, de 17 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2007, as férias da servidora ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446678, programadas para o período de 02.01.2007 a 31.01.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 11.06.2007 a 09.07.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 025/DAD, de 17 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2007, as férias do servidor EDSON SILVA BEIRIZ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446009, programadas para o período de 02.01.2007 a 31.01.2007, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 21.06.2007 a 08.07.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 026/DAD, de 17 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.01.2007, as férias do servidor ALEXANDRE CRONER DE ABREU, Assistente Técnico Operacional, NI-S.III, matrícula nº 0446784, programadas para o período de 15.01.2007 a 13.02.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 01.12.2007 a 29.12.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 027/DAD, de 17 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.01.2007, as férias da servidora MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446647, programadas para o período de 15.01.2007 a 13.02.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 26.02.2007 a 26.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 028/DAD, de 17 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor WAGNER PEREIRA SENA, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0445963, programadas para o período de 31.01.2007 a 09.02.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 12.02.2007 a 21.02.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 029/DAD, de 19 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.01.2007, as férias do servidor RAIMUNDO CATARINO CAMPOS SEREJO, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0445213, programadas para o período de 02.01.2007 a 31.01.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 02.07.2007 a 11.07.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 032/DAD, de 22 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.01.2007, as férias do servidor JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0446093, programadas para o período de 02.01.2007 a 31.01.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 02.07.2007 a 16.07.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 033/DAD, de 22 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.01.2007, as férias da servidora RAIMUNDA MARTINS DE PAULA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445721, programadas para o período de 08.01.2007 a 06.02.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 16.07.2007 a 07.08.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 034/DAD, de 22 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.01.2007, as férias da servidora VERA LÚCIA DE LIMA FERREIRA, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0446516, programadas para o período de 08.01.2007 a 06.02.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 01.09.2007 a 15.09.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 035/DAD, de 22 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.01.2007, as férias do servidor EDILSON PEREIRA DA CRUZ, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446470, programadas para o período de 22.01.2007 a 31.01.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 16.04.2007 a 24.04.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 036/DAD, de 22 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.01.2007, as férias do servidor EUVALDO GOMES DA SILVA FILHO, Administrador Regional, matrícula nº 7447457, programadas para o período de 15.01.2007 a 11.02.2007, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 01.03.2007 a 21.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 037/DAD, de 23 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.01.2007, as férias da servidora MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO, Antropóloga, NS-A.II, matrícula nº 1478771, programadas para o período de 02.01.2007 a 31.01.2007, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 23.02.2007 a 03.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 038/DAD, de 24 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.01.2007, as férias da servidora MARIA HELENA SOUSA DA SILVA FIALHO, Professora de 1º grau, matrícula nº 0444697, programadas para o período de 22.01.2007 a 05.02.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 09.04.2007 a 21.04.07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 039/DAD, de 26 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 29.01.2007, as férias do servidor SLOWACKI DE ASSIS, Diretor de Assistência, matrícula nº 0447435, programadas para o período de 23.01.2007 a 06.02.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 31.07.2007 a 08.08.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 040/DAD, de 26 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2007, das férias do servidor ZANILTON VIANNA DOS ANJOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1011789, programadas para o período de 02.01.2007 a 31.01.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 15.01.2007 a 13.02.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 041/DAD, de 26 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o cancelamento das férias do servidor RILEY BARBOSA MENDES, Assistente Administrativo, NS-S.III, matrícula nº 0707724, programadas para o período de 15.01.2007 a 29.01.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 23.02.07 a 09.03.07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 042/DAD, de 31 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de fevereiro de 2007, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
GABRIEL GOMES INÁCIO	0447052	-	AER MACEIÓ	01.02.07 a 01.05.07
IZAIAS ALVES DE SOUZA	0445364	-	NAL M.A. POMPEU	01.02.07 a 01.05.07
JOÃO DE CASTRO ARAÚJO FILHO	0444552	-	AER TANG. DA SERRA	01.02.07 a 02.03.07
JOSÉ MILAMAR CUSTÓDIO DA SILVA	0444034	-	AER BOA VISTA	15.02.07 a 15.05.07
MARCOS ANTÔNIO MENEGOTTO	0446250	FGR-3	AER CHAPECÓ	01.02.07 a 02.03.07
MARINA DUTRA VIEIRA	0446606	-	AER AMAMBAI	08.02.07 a 09.03.07
MARINETE DA COSTA FERNANDES	0444528	-	AER GOV. VALADARES	21.02.07 a 22.03.07
PAULO LAURENTINO FERREIRA	0445995	FGR-3	MUSEU DO ÍNDIO	01.02.07 a 02.03.07
WILBER DA SILVA BARCELOS	0445271	-	AER PARINTINS	05.02.07 a 06.03.07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 02	Janeiro - 2007
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 302/DAD de 27 de dezembro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 24 de 05 de janeiro de 2007, que homologou a Licença-Prêmio para o mês de janeiro de 2007, onde se lê: “

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
FRANCISCO FERREIRA GOMES	0445371	-	NAL KANELA	02.01.06 a 31.01.07

”, leia-se: “

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
FRANCISCO FERREIRA GOMES	0445371	-	NAL KANELA	02.01.07 a 31.01.07

”.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-MCP, de 17 de janeiro de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AFONSO DE JESUS RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0445348 e em seu impedimento o servidor ZANILTON VIANNA DOS ANJOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 1011789, ambos do quadro de pessoal desta Fundação, para atuarem como fiscal do Contrato nº 198/2006, Processo 08767.000.011/2006, firmado entre a Administração Regional de Macapá e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOUZAR BORGES DOS SANTOS

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 02	Janeiro - 2007
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------